

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 903/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.627/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 03 a 22 de novembro de 2020**, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 904/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Cível de Natal-RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, desde o dia 12 de janeiro de 2018, pelo exercício das funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

## Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.214/2020-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada – Psicólogo.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN**, à seguinte empresa:

**INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 27.189.662/0001-08**, situada à Rua D Lote Centro Sul, 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-410, representada por Lindalva Maria Rodrigues de Oliveira, CPF n.º 360.636.813-53.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PSICOLÓGO -Natal/RN	Unid.	2	9.463,33	<b>113.559,94</b>
02	PSICOLÓGO -Parnamirim/RN	Unid.	1	4.731,66	<b>56.779,97</b>
<b>TOTAL</b>				<b>14.194,99</b>	<b>170.339,91</b>

**Valor global da licitação de R\$ 170.339,91 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).**

Natal/RN, 26 de outubro de 2020

**Maria Edna Trindade de Lima**

Pregoeira

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 27.189.662/0001-08**, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN, com **valor global da licitação de R\$ 170.339,91 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Natal/RN, 26 de outubro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 371/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do XIII Teste Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o preenchimento de vagas nos Núcleos de Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Macaíba, Nísia Floresta e Pau dos Ferros/RN:

Presidente da Comissão: **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7;

1º Membro Titular: **MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1;

2º Membro Titular: **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3;

1º Membro Suplente: **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 906/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR a partir do dia 03 de novembro de 2020 a Portaria de nº 644/2020 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de agosto de 2020, edição de nº. 14.725, que designou a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 02 de setembro de 2020 até ulterior deliberação, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 907/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 893/2020 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de outubro de 2020, edição de nº. 14.786, que designou a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 24 de novembro de 2020, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.789 NATAL, 27 DE OUTUBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 895/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula n° 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 2.536/2019;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula n° 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 12 de novembro de 2020 a 11 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 2.536/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, caput, da Resolução de no 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**, matrícula n° 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **03 a 22 de novembro de 2020**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.